



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO 05/2021 ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 46/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº. 17/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 31/2019

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO nº 46/2019,  
NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E  
COMO CONTRATADA A EMPRESA **COMERCIAL  
JOÃO AFONSO LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com endereço Rua Sete, nº 159, na cidade de Corumbataí, CEP 13.540-000, estado de SÃO PAULO, representada neste ato por **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador da carteira de identidade nº 8.379.223-5, CPF nº 095.767.578-00, e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO** portadora da carteira de identidade nº 8.358.286, CPF nº 057.281.588-38, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo alterar o contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTÕES, PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE CESTAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS AOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.**

2. Para cumprimento da Lei municipal 1.578 de 17 de janeiro de 2017 que "Autoriza a concessão de cesta básica aos funcionários municipais assíduos e dá outras providencias", onde no artigo 2º, onde estabelece o valor máximo a ser pago, sendo 10% do salário mínimo vigente, **altera-se a composição da cesta básica, suprimindo um frasco de óleo 900ml e alterando a embalagem de caixa de papelão para fardo plástico.**

3. O valor unitário por cesta fica definido em **R\$ 110,00 (cento e dez reais).**

4. O valor global para o presente Aditivo, considerando o saldo de 450 cestas, é de **R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, e terá a forma de pagamento conforme clausula 7ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação Orçamentaria:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)


5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

firmado


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

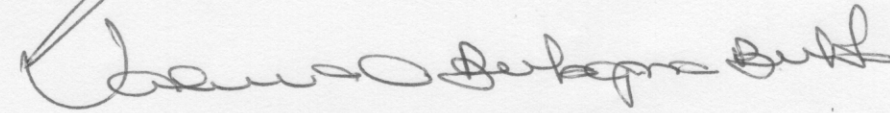
Dourado, 26 de fevereiro de 2021.

Contratante:

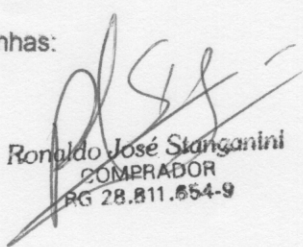
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**GINO JOSE TORREZAN**  
Prefeito

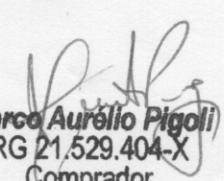
Contratada:

  
**JOÃO AFONSO BERTAGNA**  
CPF 095.767.578-00  
SÓCIO

  
**VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**  
CPF 057.281.588-38  
SOCIA

Testemunhas:

  
**Ronaldo José Stanganini**  
COMPRADOR  
RG 28.811.554-9

  
**Marco Aurélio Pigoli**  
RG 21.529.404-X  
Comprador

Visto - Departamento Jurídico:

  
**André Luiz Mirandola**  
Diretor Dep. Jurídico